

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

RETIIFICAR A PORTARIA Nº 383 DE 22/07/2008, DE LICENÇA ESPECIAL, DE
BRASILINA BENTO DE LIMA, R.G. 42195715, LF 1 PARA QUE PASSE A CONSTAR OS SEGUINTE VALORES:
FRUÇÃO PERÍODO AQUISIATIVO
1/8/2008 A 29/10/2008 21/6/2002 A 21/6/2007

CURITIBA, 06 / 03 / 2014

RENE JOSE MOREIRA DOS SANTOS
DIRETOR GERAL